



LIDO
Em 24 / 11 / 05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pe** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4237/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 02 / 12 / 05.

Stamatios Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal que providencie para que o intervalo de tempo entre os ônibus, que fazem a ligação Planaltina/Plano Piloto, seja de cinco minutos, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI, melhorando o acesso da população aos serviços de transportes.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal que providencie para que o intervalo de tempo entre os ônibus, que fazem a ligação Planaltina/Plano Piloto, seja de cinco minutos, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI, melhorando o acesso da população aos serviços de transportes.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 4237 / 2005
Fls. Nº 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

O acesso ao transporte é direito de todos os cidadãos, sendo dever do poder público implementar as ações pertinentes e atender essa reivindicação da população. Esta Indicação tem por objetivo assegurar serviço de transporte eficiente aos moradores de Planaltina, de forma à

218 24/11/05 11:23:53



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

proporcionar-lhes os meios para o transporte, em consonância com as normas editadas na Constituição Federal.

Estar-se-á contribuindo, ainda, para a melhoria da qualidade de vida da população, haja vista o transporte ser de essencial importância para o desenvolvimento do cidadão e da sociedade como um todo, assim como da economia do Distrito Federal.

É dever do Poder Público averiguar essa situação e tomar as providências cabíveis para que o serviço, que é um direito, atenda satisfatoriamente aos anseios da população.

Esta Indicação ampara-se nas reivindicações dessa população que, onerada com a irregularidade desses serviços, já requereu reiteradas vezes diminuição de tempo entre os ônibus.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para esse pleito da comunidade. Vale ressaltar que o serviço de transporte é representativo da acessibilidade da população aos serviços públicos, sendo a essencial para o desenvolvimento integrado da sociedade. É, portanto, dever do poder público alcançar meios para o pleno acesso da população.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

